



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1488/2021

Em 19 de julho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 5808/2021 **de 26/07/2021 15:23**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 2140/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 2140/2021**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, encaminhamos em anexo, a resposta da Coordenadoria Executiva de Bem Estar Animal.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CHEFIA DE GABINETE  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM ESTAR ANIMAL**  
Av. Francisco Vaz s/n° - Jardim Pinheiros – Parque Pinheirinho  
Telefone: (016) 3339-4441  
CEP14811-418, Araraquara - SP

Araraquara, 21 de junho de 2021.

Ilmo. Sr.  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Assunto:** resposta à indicação 2140/21 processo 29330/21

Em atendimento à indicação n. 2140/21 esclarecemos o que segue.

Inicialmente nos cumpre informar que o município de Araraquara possui uma ouvidoria para denúncia de maus-tratos que funciona de segunda à sexta das 7h30 às 16h30 e também possui o plantão para emergências das 16h30 às 7h30, sábados, domingos e feriados através do telefone 16 999938232. Dessa forma, todo munícipe possui essa ferramenta para realização de denúncias.

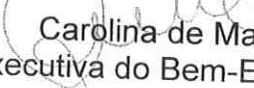
A fiscalização da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal realizou visita no local conforme relatório em anexo onde não foram constatados maus-tratos.

A sugestão de recolhimento alegando de excesso de animais não se mostra razoável, primeiro porque não há limite de animais conforme dispõe a lei 834/13 que alterou o artigo 273 do Código de posturas, segundo porque o município só faz o recolhimento de animais que estejam no protocolo previsto na lei 827/12.

Atualmente contamos com cerca de 550 animais para adoção responsável, fica nosso convite para visitar as dependências do bem-estar animal.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Carlina de Mattos Galvão  
Coordenadora Executiva do Bem-Estar Animal